



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 22/06/2022

Endereço

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Fábio Novo

para relatar.

Em 29/06/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça HLC

Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente da CCJ



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/22 ENCAMINHADO
ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO **DEPUTADO ZÉ SANTANA**, QUE:

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA PIAUIENSE A SENHORA
TERESINHA FORTUNATA FONTENELLI
DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RELATOR: Deputado **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Mensagem de autoria do **Deputado Zé Santana** que *concede título de cidadania Piauiense a senhora Fortunata Fontenelli de Oliveira, e dá outras providências.*

Essa Lei autoriza o Poder Executivo Estadual, nesta data, proceder aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Eis o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa.*

Devo ressaltar que não encontrei, nesse caso, inobservância aos princípios constitucionais previstos na Carta da República e na Constituição do Estado do Piauí.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 20 de Setembro de 2022.


Deputado **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**
Relator

